

Protocolo Administrativo SEI - nº 000004287-2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 110, DE 16/7/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 9 a 16 de julho de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, do Excelentíssimo Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Convocado) e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, por motivo de férias (PA SEI nº 6484/2025).

Considerando o disposto no art. 69, Inciso I, da [Lei Complementar nº 35/1979](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000004287-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA, Juiz do Trabalho, no período de 8/6 a 14/6/2026.”

Dê-se ciência.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas